



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

PORTARIA N. 002/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

“Concede licença maternidade a servidora que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.

Considerando, atestado médico em anexo:

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença Maternidade à servidora **GICELI APARECIDA GOSH**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gerais, lotada na Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 02 de janeiro de 2020, com término em 29 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal